



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

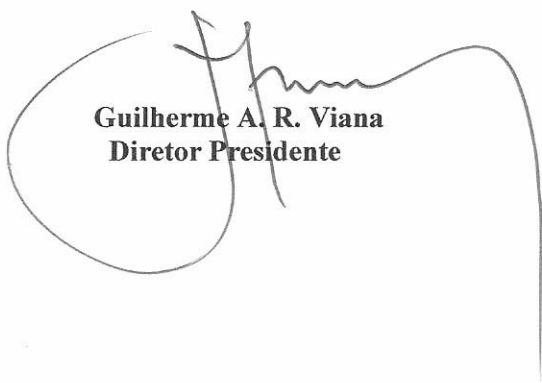
1 Às nove horas e vinte minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove, na sede
2 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169,
3 Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria
4 Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU
5 de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de
6 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes –
8 Diretor Secretário e o TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem
9 sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1 – Deliberação acerca do roteiro de viagem para**
10 **fiscalização nas regiões de Amparo entre os dias 25 a 29 de novembro de 2019, conforme**
11 **solicitação contida no memorando nº325/2019 do Supervisor de Fiscalização. Item 2 –**
12 **Deliberação acerca da abertura de processo licitatório para a contratação de empresa**
13 **especializada na prestação de serviços de manutenção de website, compreendendo os serviços**
14 **de e-mail, hospedagem de site, gestão de crédito para redes sociais, backup semanal e suporte**
15 **remoto. Item 3 – Análise acerca do Of. CRTR 17ª RG Nº116/2019, no qual relata a ausência**
16 **de comunicação a este Regional sobre a solicitação de transferência do TNR. Thiago Vieira de**
17 **Moura, ocorrida em setembro 2012.** O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens
18 da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido consenso entre os membros da
19 Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1 –** Com relação à solicitação
20 constante no memorando nº325/2019 - Supervisor da Fiscalização, para cumprimento de roteiro de
21 fiscalização no estado de São Paulo na região de Amparo (nos dias 25 a 29 de novembro de 2019),
22 diligências que serão realizadas pelo agente fiscal TR. Carlos Roberto Matiazzi, a Diretoria Executiva
23 AUTORIZA a realização de tal roteiro, devendo o Supervisor de Fiscalização tomar as medidas
24 pertinentes à área e o Setor Financeiro providenciar os pagamentos dos valores devidos a título de
25 diárias de fiscal ao agente encarregado das diligências descritas. **Item 2 –** Haja vista a aproximação do
26 término da vigência do contrato com a empresa Marmmet Etnologia LTDA que presta serviços de
27 manutenção no *website* deste órgão, no próximo dia 04 de novembro, e considerando que, embora a
28 referida empresa tenha apresentado valor bem acima do contrato atual (cento e quarenta e dois reais
29 mensais), ainda é a que ofertou o melhor preço, conforme cotações descritas no memorando
30 nº063/2019-Licitações. Assim sendo, a Diretoria Executiva delibera por autorizar à Comissão de
31 Licitação do CRTR 5ª Região a proceder com a abertura de procedimento licitatório com o objetivo
32 de contratar empresa Marmmet Tecnologia LTDA, CNPJ 22.147.363/0001-97, com o valor mensal
33 em R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para prestação do serviço de manutenção do *website* e
34 e-mail, hospedagem de site, gestão de crédito para redes sociais, backup semanal e suporte remoto,
35 seguindo as legislações pertinentes ao ato administrativo. **Item 3 –** Em setembro de 2012, o TNR.
36 Thiago Viera de Moura, inscrito neste Regional, requereu ao CRTR 17ª Região sua transferência
37 para esse Regional, sendo deferida em reunião de plenária de outubro de 2012 do CRTR17. No
38 entanto, por não observância, não foi realizada regular comunicação a este órgão, ou seja, o
39 mencionado profissional permaneceu ativo, gerando dividas e execuções. Pois bem, considerando
40 as solicitações contidas no Of. CRTR 17ª Nº116/2019, datado de 11 de outubro de 2019, esta



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

41 Diretoria determina o imediato cancelamento das cobranças e que o setor de registro proceda com o
42 andamento na transferência, a fim de regularizar o registro do TNR em questão. Nada mais havendo
43 a tratar, às dez horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a
44 presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, vinte e quatro de
45 outubro de dois mil e dezenove. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2



Guilherme A. R. Viana
Diretor Presidente



Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário



Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro